



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 22 de Dezembro de 2004



Série

Número 147

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 1821/2004**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 33, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA ESCOLABÁSICADO CAMPANÁRIO”.

**Resolução n.º 1822/2004**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno n.ºs 376 letra “A” e 377 letra “A” necessárias à obra de “CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA FUNCHAL AEROPORTO - SEGUNDA FASE, TROÇO CANCELA - AEROPORTO”.

**Resolução n.º 1823/2004**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno n.ºs 9, 12 e 297, necessárias à obra de “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E SEGURANÇASOCIAL DE SÃO VICENTE”.

**Resolução n.º 1824/2004**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 113, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DE PISCINAS NO MUNICÍPIO DE MACHICO”.

**Resolução n.º 1825/2004**

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 169 e 170, necessárias à obra de “RECONSTRUÇÃO DO TROÇO DA ESTRADAREGIONALCENTO E ONZE, ENTRE O HOTELDO PORTO SANTO E A CALHETA, NO PORTO SANTO”.

**Resolução n.º 1826/2004**

Aprova a minuta da escritura de rectificação da escritura lavrada a nove de Setembro de mil e novecentos e noventa e nove, exarada de folhas trinta e uma a folhas trinta e tres do livro de notas para escrituras diversas n.º duzentos e doze do Cartório Privativo do Governo, nos termos do ofício n.º quatrocentos e quarenta e seis, de vinte e nove de Setembro último.

**Resolução n.º 1827/2004**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 123 (parte) necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR À CIDADE DO FUNCHAL - COTA DUZENTOS - SEGUNDA FASE”.

**Resolução n.º 1828/2004**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 495 necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA ESTRADA REGIONAL DUZENTOS E VINTE E DOIS (MOLEDOS) E TORREÃO - MADALENADO MAR”.

**Resolução n.º 1829/2004**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno n.ºs 11- Ae 11-B necessárias à obra de “CONSTRUÇÃO DASAÍDALESTE DO FUNCHAL”.

**Resolução n.º 1830/2004**

Autoriza a Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder, junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., à liquidação da importância de € 45.130,56.

**Resolução n.º 1831/2004**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 113, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À ESTRADA REGIONAL CENTO E QUATRO, NAVILADARIBEIRABRAVA - SEGUNDA FASE”.

**Resolução n.º 1832/2004**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 129, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA MACHICO/CANIÇAL - NÓ DE MACHICO NORTE - ALTERAÇÕES AO PROJECTO”.

**Resolução n.º 1833/2004**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 32 letra “A”, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DARIBEIRABRAVA”

**Resolução n.º 1834/2004**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 129 (urbano), necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DAVIARÁPIDAMACHICO/CANIÇAL - NÓ DE MACHICO NORTE - ALTERAÇÕES AO PROJECTO”.

**Resolução n.º 1835/2004**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela n.º 90, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DAVIARÁPIDAMACHICO/CANIÇAL- NÓ DE MACHICO SUL”.

**Resolução n.º 1836/2004**

Aprova a minuta da escritura da expropriação amigável das parcelas de terreno n.ºs 162 (parte), 163, 191 e 204, necessárias à obra de “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À ESTRADA REGIONALCENTO E QUATRO, NAVILADARIBEIRABRAVA - SEGUNDA FASE”.

**Resolução n.º 1837/2004**

Mandata o Doutor Carlos Norberto Catanho José, Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, para em representação da Região, participar em reunião da Assembleia Geral da sociedade denominada Clube Desportivo Portosantense Hóquei em Patins do Porto Santo, S.A.D..

**PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL****Resolução n.º 1821/2004**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Dezembro, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número trinta e três, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO CAMPANÁRIO”, em que é cedente Firmo Gomes Henriques;
- a) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1822/2004**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Dezembro, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno números trezentos e setenta e seis letra “A” e trezentos e setenta e sete letra “A” necessárias à obra de “CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA FUNCHAL AEROPORTO - SEGUNDA FASE, TROÇO CANCELA - AEROPORTO”, em que são expropriados Manuel de Freitas e outra;
- a) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no

Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1823/2004**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Dezembro, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno números nove, doze e duzentos e noventa e sete, necessárias à obra de “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL DE SÃO VICENTE”, em que são expropriados Maria de Jesus Serrão e marido;
- a) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1824/2004**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Dezembro, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número cento e treze, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DE PISCINAS NO

MUNICÍPIO DE MACHICO”, em que são expropriados João de Olim e mulher;

- a) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1825/2004**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Dezembro, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números cento e sessenta e nove e cento e setenta, necessárias à obra de “RECONSTRUÇÃO DO TROÇO DA ESTRADA REGIONAL CENTO E ONZE, ENTRE O HOTEL DO PORTO SANTO E A CALHETA, NO PORTO SANTO”, em que é cedente a sociedade “Sítio da Calheta Porto Santo - Actividades Turísticas, S.A.”;
- a) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1826/2004**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Dezembro, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de rectificação da escritura lavrada a nove de Setembro de mil e novecentos e noventa e nove, exarada de folhas trinta e uma a folhas trinta e tres do livro de notas para escrituras diversas número duzentos e doze do Cartório Privativo do Governo, nos termos do ofício número quatrocentos e quarenta e seis, de vinte e nove de Setembro último;
- a) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Plano e Finanças..

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1827/2004**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Dezembro, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número cento e vinte e três (parte) necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR À CIDADE DO FUNCHAL - COTA DUZENTOS - SEGUNDA FASE”, em que são cedentes Júlio Jardim da Silva e mulher;
- a) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1828/2004**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Dezembro, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número quatrocentos e noventa e cinco necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA ESTRADA REGIONAL DUZENTOS E VINTE E DOIS (MOLEDOS) E TORREÃO - MADALENA DO MAR”, em que são cedentes Maria Pureza de Sousa e outros;
- a) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1829/2004**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Dezembro, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno números onze traço letra “A” e onze traço letra “B” necessárias à obra de “CONSTRUÇÃO DA SAÍDA LESTE DO FUNCHAL”, em que é expropriada Aura Teresa da Silva Abreu João;
- a) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1830/2004**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Dezembro, resolveu autorizar a Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., à liquidação da importância de 45.130,56 euros, referente ao encargo com juros contados desde 9 de Dezembro, até à data prevista - 23 de Dezembro de 2004-, para amortização integral do capital mutuado do empréstimo de curto prazo, contraído pela Região Autónoma da Madeira junto daquela instituição de crédito, no dia 9 de Junho de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 09; Capítulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificação Económica 03.01.03 (Juros da dívida pública - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1831/2004**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Dezembro, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número cento e treze, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À ESTRADA REGIONAL CENTO E QUATRO, NA VILA DA RIBEIRA BRAVA - SEGUNDA FASE”, em que são expropriados os herdeiros de Maria Odete de Abreu Viveiros;

- a) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1832/2004**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Dezembro, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número cento e vinte e nove, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA MACHICO/CANIÇAL - NÓ DE MACHICO NORTE - ALTERAÇÕES AO PROJECTO”, em que são expropriados Luís Manuel Rodrigues da Costa e outros;
- a) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1833/2004**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Dezembro, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número trinta e dois letra “A”, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA BRAVA”, em que são cedentes Maria Cremilde de Abreu Faria de Andrade e filhos;
- a) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

#### **Resolução n.º 1834/2004**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Dezembro, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número cento e vinte e nove (urbano), necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VIARÁPIDA MACHICO/CANIÇAL - NÓ DE MACHICO NORTE - ALTERAÇÕES AO PROJECTO”, em que são expropriados Luís Manuel Rodrigues da Costa e consorte;
- a) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1835/2004**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Dezembro, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela número 90, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA MACHICO/CANIÇAL - NÓ DE MACHICO SUL”, em que são expropriados José de Freitas Alves e mulher Maria de Lurdes Alves;
- a) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.
- c) Revogar a Resolução número mil seiscentos e setenta e dois barra dois mil e quatro, de dois de Dezembro.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1836/2004**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Dezembro, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura da expropriação amigável das parcelas de terreno números cento e sessenta e dois (parte), cento e sessenta e três, cento e noventa e um e duzentos e quatro, necessárias à obra de “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À ESTRADA REGIONAL CENTO E QUATRO, NA VILA DA RIBEIRA BRAVA - SEGUNDA FASE”, em que são expropriadas os herdeiros de Maria Odete de Abreu Viveiros;
- a) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1837/2004**

Considerando que o “Clube Desportivo Portosantense Hóquei em Patins do Porto Santo, - SAD” necessita de reunir a Assembleia Geral, sem observância das formalidades prévias nos termos do artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais.

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Dezembro, resolveu mandar o Doutor Carlos Norberto Catanho José, Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, para em representação da Região Autónoma da Madeira, participar em reunião da Assembleia Geral do “Clube Desportivo Portosantense Hóquei em Patins do Porto Santo, - SAD”, que terá lugar no próximo dia 22 de Dezembro do corrente ano pelas 14h00 horas, na sua sede ficando autorizado nos termos e para os efeitos do número três do citado artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais, a deliberar nos termos e condições que tiver por convenientes, sobre qualquer assunto que seja submetido a deliberação.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,38 cada | € 15,38;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 16,81 cada | € 33,61;  |
| Três laudas . . . . .         | € 27,58 cada | € 82,73;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 29,40 cada | € 117,59; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 30,51 cada | € 152,55; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 37,08 cada | € 222,46. |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 26,13      | € 13,03;         |
| Duas Séries . . . . . | € 49,60      | € 24,95;         |
| Três Séries . . . . . | € 60,11      | € 30,20;         |
| Completa . . . . .    | € 70,66      | € 35,19.         |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)